



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 087/ 2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.258,61 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

495- Atenção Básica

1872-33.90.30.00-Material de Consumo

Total

R\$	41.258,61
R\$	41.258,61

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

1 - 495 Atenção Básica

Total

R\$	41.258,61
R\$	41.258,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 31 de julho de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal